



UFRR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**DECISÃO Nº: 001/2016-CPPG**

**PROCESSO Nº: 23129.010505/2016-15.**

**INTERESSADO (A):** Max André de Araújo Ferreira.

**ASSUNTO:** Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, quadriênio 2016.1 - 2019.2

**DATA:** 13 de junho de 2016.

**DECISÃO**

Comunicamos que a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2016, acatou o parecer constante na página 78(setenta e oito), a saber:

Para que o referido plano seja aprovado, recomenda-se que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1) Incluir o conceito de Cursos no quadro 09 (pg 7);
- 2) Corrigir o nº de professores substitutos considerando a vigência do plano, quadro 07 (pg 5). Vale ressaltar que a quantidade informada no PQU não bate com a que foi informada no documento expedido pela PROEG;
- 3) Item 2 e 3 se repetem, quadro 05 (pg 4);
- 4) Apresentar os currículos (atualizados) de todos os docentes;
- 5) Apresentar declaração (próprio punho) do tempo de serviço (previdência) de todos os docentes com previsão de saída no PQU, considerando o real tempo de contribuição.

Neste sentido, encaminhamos a matéria ao Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis para que procedam as adequações necessárias e em seguida que se devolva o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores** no prazo de 05 (cinco) dias.

*Profa. Dra. Fabiana Granja*

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação  
UFRR